

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE CANCELAMENTO.....

### **DISPENSA**

CANCELAMENTO.....

HOMOLOGAÇÃO .....

### **INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO.....



**AVISO DE CANCELAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



**AVISO DE CANCELAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR25-2021-1**

O Município de Santa Luzia - BA, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR25-2021-1, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação(ões) veículos automotore(s) com motoristas, para atender as necessidades deste município, que devido à alteração no conteúdo do Edital a inconsistências na fase interna, devidamente justificado nos autos do processo em tela, sendo assim, será publicado novo edital, em nova data oportunamente, Santa Luzia - BA, 04 de janeiro de 2022. Fernando Schueler Brito - Prefeito.



**CANCELAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.269.634/0001-96



**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 009-2022-1**

O Município de Santa Luzia – BA, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL09-2022-1 e de todos os seus atos, tendo como objeto a prestação de serviços de Assessoria junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, visando o desenvolvimento de estratégias que tragam eficiência ao funcionamento da Secretaria. Acompanhando os projetos da pasta, no que tange o contexto ambiental, cumprindo as diretrizes legais na implantação e execução. Assessoria no desenvolvimento técnico, implantação, execução e acompanhamento aos projetos, no que tange os marcos legais ligados a pasta. Conforme Revisão dos atos, em razão do objeto pretendido na referida contratação não se enquadrar como inexigível à licitação.

Desta forma, em outro momento a administração pública providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que o processo se encontra transparente os itens:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

Santa Luzia – BA, 13 de janeiro de 2022. Fernando Schueler Brito – Prefeito.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro. CEP.: 45.865.000

E-mail.: [pmsantaluzia\\_ba@iq.com.br](mailto:pmsantaluzia_ba@iq.com.br)

Certificação Digital: TNTBNEMZ-KLN1ZVWT-4B4LEUKN-TD6MQQVB

Versão eletrônica disponível em: <http://santaluzia.ba.gov.br/>



## HOMOLOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2022-4

Pelo presente ato ratifico a HOMOLOGAÇÃO, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor do senhor **EDUARDO SANTOS LOUREIRO**, inscrito no CPF: 625.924.245-04, tendo como objeto o Contrato de Locação de imóvel, situado na Rua 07 de Setembro, nº 80, Centro, Santa Luzia - Bahia, destinado ao funcionamento do CREAS de Santa Luzia - BA. Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). 17 de janeiro de 2022, Fernando Schueler Brito - Prefeito Municipal.



## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-2022-1.** CONTRATADO: **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A**, inscrita no **CNPJ/MF: 27.486.182/0001-09**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de Passageiros em veículos de sua propriedade ou de empresas do mesmo grupo econômico a que pertence, nas linhas que executa os serviços. INEXIGIBILIDADE Nº. IL5-2022-1. Valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PRAZO: 17/01/2022 À 31/12/2022.